
ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DAS COTAS SUBCLASSE A, COTAS SUBCLASSE B E COTAS SUBCLASSE C DA 1ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO TRENDS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

**OFERTA SOB O REGISTRO Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/145,
EM 19/06/2026.**

CNPJ Nº 66.658.829/0001-94

(“OFERTA”)

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e/ou “Coordenador Líder”), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data, **a presente Oferta se encontra A Mercado**, assim como em seu **Período de Distribuição**, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

Nos termos do suplemento da Oferta, na forma do **Anexo I** deste Anúncio de Início, são objeto da presente Oferta 240.000 (duzentas e quarenta mil) Cotas, as quais poderão ser subscritas em Subclasses A, B ou C, em qualquer proporção, por meio do mecanismo de vasos comunicantes, de emissão e oferta do **TRENDS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o n. 66.658.829/0001-94 (“Emissor”, “Ofertante” e “Fundo”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante (“Montante Total da Oferta”) de até:

R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais)

Foi dispensada a divulgação de prospecto e, por consequência, de lâmina, para a realização desta Oferta, nos termos do inciso I do artigo 9º, e do item “VII”, do parágrafo 3º, do artigo 59, da Resolução CVM nº 160.

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Profissionais**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

Nos termos da alínea (a), inciso VI do artigo 26 e do inciso I, §1º, do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), a presente Oferta de cotas de fundo de investimento fechado sujeita-se ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela CVM.**

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Início da Oferta.	19/06/2026
2.	Início do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável
3.	Encerramento do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável
4.	Caso haja sobras de Cotas, início do período para terceiros (não cotistas do Fundo) subscreverem as Cotas	Não Aplicável
5.	Encerramento da Oferta	16/12/2026

As datas indicadas acima são meramente indicativas e são sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.

O presente Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em respeito ao artigo 47 da Resolução CVM nº 160, no site https://funds-tmf-group.com.br/?page_id=45.

Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos perante o Coordenador Líder, a Gestora, a Administradora, bem como a CVM, nos endereços abaixo indicados:

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares
Pinheiros, São Paulo/SP
At.: Departamento Jurídico
Telefone: (11) 3411-0827
E-mail: juridico@tmf-group.com
Site: <https://www.tmf-group.com/pt-br/>

VALETEC CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

Rua Souza Dutra, nº 145, Sala 807, Estreito, CEP 88070-605, Florianópolis – SC
At.: Peter Quadros Seiffert
E-mail: peter.seiffert@valettec.com.br
Site: www.valettec.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP
Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000
Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

São Paulo/SP, 19 de junho de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Coordenador Líder

ANEXO I

**SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO E OFERTA DE COTAS DO TRENDS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CARACTERÍSTICAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS (“Emissão”)**

(Os termos utilizados neste suplemento e que não forem definidos aqui em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento)

MONTANTE TOTAL DA OFERTA	R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais)
CLASSE E SUBCLASSES	Classe Única e Subclasse A, B e C.
QUANTIDADE TOTAL DE COTAS	240.000 (duzentas e quarenta mil) Cotas, as quais poderão ser subscritas em Subclasses A, B ou C, em qualquer proporção, por meio do mecanismo de vasos comunicantes, observados o público-alvo de cada subclasse de cotas nos termos do seu respectivo Apêndice ao Regulamento.
PÚBLICO-ALVO	As cotas serão ofertadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.
PREÇO DE EMISSÃO (POR COTA)	R\$ 1.000,00 (um mil reais).
FORMA DE COLOCAÇÃO DAS COTAS	Oferta pública de distribuição primária das Cotas, no rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no âmbito da 1ª Emissão.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Investimentos de valores mobiliários descritos na Política de Investimento do Fundo, bem como pagamento de Encargos do Fundo.
DISTRIBUIÇÃO PARCIAL	Será admitida a colocação parcial das Cotas da 1ª Emissão, nos termos dos arts. 73 e 74 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.
MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA	R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
LOTE SUPLEMENTAR E LOTE ADICIONAL	Não haverá Lote Suplementar ou Lote Adicional.
PRAZO DE COLOCAÇÃO	O encerramento da 1ª Emissão deverá ocorrer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início, podendo a Oferta ser encerrada antecipadamente após atingido o Montante Mínimo da Oferta, observado o disposto no Regulamento e nos documentos da Oferta.
SUBSCRIÇÃO DAS COTAS	As Cotas da 1ª Emissão deverão ser totalmente subscritas dentro do Prazo de Colocação. As Cotas serão subscritas mediante assinatura dos documentos de aceitação da Oferta, incluindo o Boletim de Subscrição, o Compromisso de Investimento e o Termo de Adesão e Ciência de Riscos, conforme

	aplicável, e serão integralizadas mediante Chamadas de Capital, nos termos do Regulamento e dos respectivos Compromissos de Investimento.
TAXA DE INGRESSO	Conforme item 5.5 deste Regulamento.
INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS	As Cotas serão integralizadas mediante Chamadas de Capital realizadas pela Administradora, conforme instrução da Gestora, nos termos do Regulamento e dos respectivos Compromissos de Investimento. Ao receber a Chamada de Capital, o Cotista será obrigado a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da respectiva Chamada de Capital, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.
PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO	R\$ 1.000,00 (um mil reais).
DISTRIBUIÇÃO	As Cotas do Fundo serão distribuídas pelo Coordenador Líder mediante oferta pública registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição, conforme regulamentado pelo artigo 26 da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 (“Oferta”).
COORDENADOR LÍDER	A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. , sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, sendo certo que o coordenador líder poderá contratar participantes especiais para participar do sindicato de distribuição.
TAXA DE DISTRIBUIÇÃO	Pelo serviço de distribuição das Cotas do Fundo, será devido ao Coordenador Líder o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pago em uma única parcela a ser paga mediante a distribuição de quaisquer valores acima do Montante Mínimo da Oferta.

* * *